

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 368ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/ked-sxsv-kpn), com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de julho de 2026;
2. Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 246, 254 e 260 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 020 Lote 001), esquina com Rua dos Tamoios 980, 982 e 986, Bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.464/14-25;
3. Análise e deliberação de intervenção em bem protegido referente à pesquisa minerária de água subterrânea e implantação do Poço Fonte BH20, situado à Rua Cristiano de Almeida, 577, Bonsucesso, pertencente ao perímetro de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral – Subárea 02 – Bonsucesso / Cercadinho;
4. Análise e deliberação de regularização do acréscimo do imóvel situado na Rua Engenheiro Bady Salum, 97 (Zona Fiscal 109 Quarteirão 015 Lote 032), bairro Mangabeiras, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 03 - Serra/Acaba Mundo;
5. Análise e deliberação de projeto de regularização de edificação à Alameda das Lathânias, 1031 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 003A Lote 012), bairro São Luiz, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências;
6. Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Afonso Pena, 1734 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 032 Lote 001), bairro Boa Viagem, pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências e Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
7. Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Rua Jornalista Djalma Andrade, 330 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 063 Lotes 003 e 004), bairro Belvedere, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 2 - Bonsucesso / Cercadinho;
8. Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Rua Hermilo Alves, 145 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 004A Lote 011Y), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza;
9. Análise e deliberação referente ao projeto de intervenção no bem cultural em processo de tombamento à Rua Congonhas, 576 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 005A Lotes 003 e 005), Bairro Santo Antônio, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio;
10. Análise e deliberação de projeto de intervenção em bem tombado à Rua Eduardo Porto, 187, (Zona Fiscal 125 Quarteirão 004 Lote 001), Bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim;
11. Análise e deliberação referente à solicitação de abertura de chamamento público para instalação de Engenho de Publicidade na ROD BR-356, 3.049 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 030 Lote 301), Bairro Belvedere (BH SHOPPING), pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral – Subárea 02 – Bonsucesso / Cercadinho;
12. Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 073/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 246, 254 e 260 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 020 Lote 001), esquina com Rua dos Tamoios 980, 982 e 986, Bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 368ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de julho de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao tombamento provisório do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.464/14-25. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA SMDE Nº 015/2026

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Relações Internacionais, no exercício da atribuição que lhe confere o §1º do art. 103 da Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMDE 014/2024, publicada no DOM de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026

Chyara Sales Pereira
Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Relações Internacionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 015/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo 01-028.21124-10 Parceira: Associação de Apoio e Proteção a Comunidades Carentes e Crianças com Câncer – APACC - CNPJ 18.603.763/0001-92
OBJETO	A consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, mediante a execução do projeto que visa a realização de oficinas de qualificação profissional para moradores da Pedreira Prado Lopes, Vila Senhor dos Passos e bairros adjacentes, visando a preparação para o mercado de trabalho ou empreendedorismo, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome:	Luís Paulo Rolla dos Reis
Matrícula	BM 088.283-X
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

PORTARIA SMDE Nº 016/2026

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

A Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Relações Internacionais, no exercício da atribuição que lhe confere o §1º do art. 103 da Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada, para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMDE 013/2024, publicada no DOM de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026

Chyara Sales Pereira
Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Relações Internacionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 016/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo 01-030.510/24-24 Parceira: Associação Brasileira do Trabalho - ASSOBRAT - CNPJ 07.681.955/0001-09
OBJETO	A consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, mediante a execução de projeto que visa a qualificação profissional de instrutores e operadores de máquinas da construção pesada por meio de plataforma de movimento compacta (simuladores), de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
GESTORA	
Nome:	Ângela Maria Pereira Tolentino
Matrícula	BM 317.571-3
Cargo/Função:	Contadora - PSS

PORTARIA SMDE Nº 017/2026

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

A Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Relações Internacionais, no exercício da atribuição que lhe confere o §1º do art. 103 da Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,

